



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.637 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA XXII VOLTA AO CRISTO - 2004.”

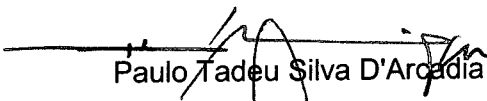
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da XXII Volta ao Cristo - 2004, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2004.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Albert Nogueira Mareca
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

XXII VOLTA AO CRISTO

Regulamento Geral

A XXII Volta ao Cristo, nas categorias masculino e feminino, será realizada no dia 25 de janeiro de 2004, às 9h, com saída e chegada no Parque Municipal Antônio Molinari.

1.1 Da Prova

- 1.1. A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.

2. Das Inscrições

- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 20,00 (vinte reais), e somente serão aceitas até as 18h do dia 23 de janeiro de 2004 (sexta-feira), ou até completar 1.000 inscrições.

Somente serão aceitos depósitos bancários com autenticação do caixa, ou seja, não serão aceitos depósitos de caixas eletrônicos.

Nome: Fundo Municipal Pró-Esporte - Banco Itaú – Agência 3164 – Conta Corrente 14361-6.

- 2.2. Facilite sua inscrição enviando fax do comprovante bancário e ficha de inscrição devidamente preenchida com nome completo / data de nascimento / sexo / categoria / equipe / cidade / contato, para central de inscrições: fax: (35) 3697-2324, ou para o endereço: Rua Senador Salgado Filho s/nº - Country Club – CEP 37701-352 – Tel.: (35) 3697-2323.
- 2.3. A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados.
- 2.4. Haverá limites de idade para a participação na prova. Somente poderão participar corredores com idade mínima de 15 anos (nascidos no ano de 1989), ficando a responsabilidade dos atletas inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.
- 2.5. Se houver empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado.
- 2.6. Os números serão entregues a cada competidor no ato da inscrição ou no dia 24 de janeiro de 2004 (sábado), a partir das 8h na sede da Secretaria Municipal de Esportes, ou ainda até 15 minutos antes da largada.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3. Da Premiação

Geral Masculino:

1º Colocado: troféu + R\$ 1.000,00

2º Colocado: troféu + R\$ 800,00

3º Colocado: troféu + R\$ 600,00

4º Colocado: troféu + R\$ 400,00

5º ao 10º Colocado: troféu + R\$ 200,00

Geral Feminino:

1ª Colocada: troféu + R\$ 1.000,00

2ª Colocada: troféu + R\$ 800,00

3ª Colocada: troféu + R\$ 600,00

4ª Colocada: troféu + R\$ 400,00

5º ao 10º Colocada: troféu + R\$ 200,00

Premiação das categorias a seguir:

1º Colocado: troféu

2º Colocado: troféu

3º Colocado: troféu

- Juvenil Masculino e Feminino (nascidos até 1986) – 18 anos
- Adulto "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1980 a 1985) – 19 a 24 anos
- Adulto "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1975 a 1979) – 25 a 29 anos
- Adulto "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1970 a 1974) – 30 a 34 anos
- Adulto "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1965 a 1969) – 35 a 39 anos
- Veterano "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1960 a 1964) – 40 a 44 anos
- Veterano "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1955 a 1959) – 45 a 49 anos
- Veterano "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1950 a 1954) – 50 a 54 anos
- Veterano "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1945 a 1949) – 55 a 59 anos
- Veterano "E" Feminino (nascidos até 1944) – acima de 60 anos
- Veterano "E" Masculino (nascidos de 1940 a 1944) – 60 a 64 anos
- Veterano "F" Masculino (nascidos de 1935 a 1939) – 65 a 69 anos
- Veterano "G" Masculino (nascidos até 1934) – acima de 70 anos
- Meta Volente (1º atleta a chegar ao Cristo e completar a prova):
Masculino: R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Feminino: R\$ 200,00

- Equipes:

Masculino: troféu – 1º ao 10º colocados

Feminino: troféu – 1ª a 5ª colocadas

- Troféu “Cidade de Poços de Caldas”:

Geral Masculino: 1º ao 20º colocados: troféu + R\$ 100,00

Geral Feminino; 1ª a 5ª colocadas: troféu + R\$ 100,00

Obs.: somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

- Não haverá dupla premiação nas diversas categorias.

4. Kit Chegada

4.1. Haverá três postos d'água no decorrer do percurso.

4.2. Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas deverão devolver seus respectivos *chips* para retirar seu kit de chegada, contendo frutas, água, medalhão e uma camiseta.

5. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes, através do telefone (35) 3697-2323, ou na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, na Rua Senador Salgado Filho s/nº, bairro Country Club.

6. Alojamentos

A Secretaria Municipal de Esportes oferecerá alojamento para equipes de cidades distantes mais de 200km de Poços de Caldas. Para usarem o alojamento, deverá ser encaminhado pedido à Secretaria Municipal de Esportes, com relação nominal dos atletas. A Secretaria Municipal de Esportes oferece somente cama com colchão (200 leitos).

Considerações Gerais

1. A XXII Volta ao Cristo de Poços de Caldas será disputada na distância de 15km, com saída e chegada no Parque Municipal Antônio Molinari.
2. Haverá atendimento médico em todo o percurso.
3. Haverá três postos de controle de passagem de *chip*.
4. No ato da entrega da premiação em dinheiro das diversas categorias, deverá ser apresentado documento de comprovação de idade e cartão de CPF.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelação.
6. A Secretaria Municipal de Esportes não se responsabilizará por quaisquer tipos de acidentes que venham a ocorrer com os participantes da XXII Volta ao Cristo antes, durante e após a realização da prova. Entretanto, serão tomadas todas as medidas necessárias de prevenção e atendimento de primeiros socorros.